



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0951, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**CONCEDE O GOZO DE LICENÇA
PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, em exercício, no uso as atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o artigo 81 da Lei Municipal N.º 2546/2018 e atendendo ao requerimento do servidor;

C O N C E D E

Ao Servidor(a) Público(a) Municipal **CLAUDETE CANDIDO DICKEL**, matrícula nº **5250**, no exercício do cargo efetivo de Serviços Gerais, com lotação com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção Humana, **o gozo de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio**, referente ao período aquisitivo de 13 de maio de 2015 a 17 de junho de 2024, a contar de 01 de dezembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 05 dias do mês de novembro de 2024.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 05 de novembro de 2024.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável